



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD**

Portaria n.º 1054, de 27 de maio de 2025.

Institui e Designa os membros da Comissão Processante Permanente – CPP, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 4.933, de 19 de outubro de 2010;

Considerando o Processo Administrativo nº 2248/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui Comissão Processante Permanente – CPP até 31 de dezembro de 2025, formada pelos seguintes servidores.

Nome	Cargo na Comissão
Viviane Teresinha Pavéglio Costa	Membro Sindicante
Alceu Leiria Duarte	Membro Sindicante
Patrícia de Farias Motta	Membro Sindicante

§ 1º Conforme o determinado no art. 4º da Lei nº 4.933 de 19 de outubro de 2010, é atribuída à gratificação de 1,5 PRs aos integrantes titulares.

§ 2º - O Presidente será escolhido entre os membros da Comissão, que escolherá o Secretário, nos termos do § 2º, art. 165, da Lei nº 2.334/90.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente - CPP, tem por atribuição conduzir processos administrativos disciplinares abertos pela autoridade competente, devendo observar o disposto na Lei nº 2.334/90 e os princípios constitucionais e de Direito Público que informam o Processo Disciplinar;

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD**

Art. 3º - Os Processos Administrativos Especiais e Sindicâncias serão distribuídos entre as comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 16, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2025.

**José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se.

**Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.**

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.